

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de setembro de 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº TA-RJ2004/5131

Objeto do Inquérito "Violação do disposto no artigo 9º da Instrução CVM nº 361/02, pela UNIBANCO HOLDINGS S/A., Credit Suisse First Boston S/A. CTVM e seus diretores."

Assunto: Prorrogação do prazo de defesa por solicitação de indiciado

Indiciados

Andrew Garcia Shores
Carlos Eduardo Soares Castanho
Credit Suisse First Boston S.A. CTVM
Geraldo Travaglia Filho
Jose Lucas Ferreira de Melo
Unibanco Holdings S.A.

Advogados

Dr. Henrique Silva Gordo Lang e outros
Dr. Henrique Silva Gordo Lang e outros
Dr. Henrique Silva Gordo Lang e outros
Não constituiu advogado
Não constituiu advogado
Não constituiu advogado

DESPACHO

Tendo em vista o recebimento de pedido de prorrogação de prazo de defesa formulado por CREDIT SUISSE FIRST BOSTON S.A. C.T.V.M, indiciado nos autos do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2004/5131 - Termo de Acusação, prorrogo o prazo para apresentação de defesas conforme requerido até 01/11/2004, extensivo aos demais indiciados no processo.

CARLOS ALBERTO REBELLO SOBRINHO

Superintendente de Registro